

O PROCESSO DEMOCRÁTICO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO DIÁLOGO INTERCULTURAL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ANÁLISE

Sawana Araújo Lopes de Souza-UEPB, sawana.lopes@gmail.com
Wilson Honorato Aragão, UEPB, wilsonaragao@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O diálogo intercultural e as relações étnico-raciais são discussões presentes no cotidiano da nossa sociedade. Mas, para atingirmos a sua implementação e contribuição para seara educacional houve uma longa luta do movimento negro pela sua efetivação. Neste sentido, ao problematizarmos sobre esta temática no atual contexto não podemos desconsiderar que estávamos passando por um governo da ultra direita no qual os direitos sociais e educacionais foram ameaçados, bem houve retrocessos de algumas políticas que tinham sido realizadas em governos anteriores, tais como o fechamento do Ministério de Igualdade Racial. Compreendemos que o processo democrático é um dos caminhos para que os grupos sociais estejam presentes nas decisões. Esse processo passou a existir em documentos internacionais, nacionais e locais a partir de uma grande mobilização social. Entendemos a obrigatoriedade de sua existência nos documentos sob a perspectiva da garantia e consolidação dos direitos sociais. Além disso, não podemos desconsiderar a luta dos movimentos sociais em torno dessa obrigatoriedade nas políticas educacionais.

O objetivo do presente trabalho é analisar sobre o processo democrático da educação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural a partir de uma análise do Plano Nacional de Educação no Brasil sob a perspectiva da luta democrática do movimento negro em torno da implementação e reconhecimento na seara educacional. Diante disso, apontamos que utilizamos como metodologia uma abordagem qualitativa, bibliográfica e uma investigação documental a partir da legislação vigente no nosso país. Neste sentido, o presente resumo explica sobre o desenvolvimento da pesquisa, expõe resultados da investigação e apresenta as considerações finais.

DESENVOLVIMENTO

O debate em torno das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural está sendo problematizado no campo educacional devido à necessidade de termos e buscarmos implementar esse diálogo no cotidiano escolar. Diante dos processos democráticos vivenciados no decorrer da história brasileira, torna-se necessário reivindicarmos os caminhos que podem colaborar para a incorporação desse debate. Podemos apontar como possibilidade

a formação de professores, as políticas curriculares, da elaboração de materiais didáticos dentre outras possibilidades.

No decorrer da história educacional houve a aprovação dos Planos Nacionais de Educação (PNE). Sendo assim, em 2014, houve a construção do atual Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13005/2014)¹, que se estrutura em 20 metas, voltadas para os níveis e as modalidades de ensino. A partir da leitura desse documento, salientamos que iremos apresentar as metas, a exemplo da sétima meta do PNE (Lei nº 13005/2014), que menciona e reforça a sua inserção por meio do campo curricular e reforça as Leis nº 10.639/2003 e a 11.645/2008, que foram mencionadas neste trabalho. Assim, tal meta visa: “[...] garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008[...]” (BRASIL, 2014, p. 8). No mesmo documento, existe uma estratégia relacionada à diminuição das desigualdades étnico-raciais no ensino superior por meio de políticas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Compreendemos que essas políticas educacionais surgiram no Brasil para diminuir a distância social que existe entre as classes sociais. Acreditamos que precisamos ultrapassar o anúncio e passarmos a denunciar as discriminações raciais que tivemos ao longo da história (FREIRE, 1987), e tais políticas são consequências da relação anúncio-denúncia.

No presente ano precisamos organizar um novo plano nacional de educação, tendo em vista que o documento anterior aponta como duração de dez anos. Nesse sentido, o documento-referência sinaliza: “[...] É importante destacar que cada um deles possui especificidades históricas, políticas, de lutas sociais e ocupam lugares distintos na constituição e consolidação das políticas educacionais (BRASIL, 2024, p.104). Dessa forma, o processo democrático no sentido de analisar a evolução e os retrocessos da luta política e social torna-se vital para essas comunidades. Nesse sentido, a partir do momento que há uma educação antirracista e intercultural surge a necessidade de haver diferentes culturas em um mesmo espaço. Além disso, a incorporação dessa temática nos materiais didáticos é um dos caminhos que devem ser pensados pelos sujeitos que fazem a fim de que tenhamos uma educação antirracista e intercultural. Os resultados obtidos com essa pesquisa se dão em torno da inserção da temática na formação de professores, da elaboração de materiais didáticos e da construção de um

¹ Em 2001, tivemos a construção de um plano Nacional de Educação (Lei nº 10172/2001), cujas metas estavam relacionadas à formação inicial de professores, bem como à continuada para aqueles que estão no exercício da docência.

debate acerca dos aspectos históricos, sociais e da sua contribuição para a construção da identidade educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação inicial de professores vêm sendo construído no cotidiano das políticas educacionais a partir de uma intensa mobilização de grupos sociais em torno da sua obrigatoriedade na seara educacional. Compreendemos que pesquisar a respeito dessa temática em um contexto neoconservador, a exemplo da postura política obtida no governos anterior, sinaliza que estamos vivendo um desafio a mais devido a grupos sociais de extrema direita que estão combatendo o fortalecimento e a expansão nas licenciaturas da temática das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação inicial. Com a retomada de um governo progressista tem-se a necessidade de (re)analisarmos acerca dos retrocessos obtidos em governos anteriores, bem como o que podemos fazer e propor novas ações a partir das deliberações desse novo Plano Nacional de Educação (PNE). Portanto, os pesquisadores da área como Gomes (2017) e Walsh (2009) afirmem sobre a necessidade de intensificarmos as relações étnico-raciais e o diálogo intercultural como campo de pesquisa.

REFERENCIA

- _____. **Lei Federal nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-brasileira” e dá outras providências.** Brasília – DF, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/l10.639.htm>>. Acesso em: 26 de setembro de 2022.
- _____. **Lei Federal nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.** Brasília – DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/11645.htm>. Acesso em: 13 de Fev. de 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 154 p. 2017.

WALSH, Catherine. **Los disímiles proyectos políticos de mestizaje y de interculturalidad.**
In: Walsh, Catherine. Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra
época. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar / Abya Yala,
2009. <http://clar.org/assets/interculturalidadestadosociedad.pdf>.. Acesso em 26 jan.2021